



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 491/2016

Guaíba, 03 de Agosto de 2016.

Senhor Presidente,

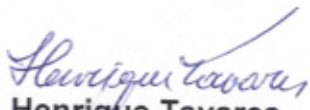
Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao "Ofício Nº 093/2016" desta "Casa Legislativa", que nos encaminhou a "Proposição Nº 514/2016", apresentada pelo vereador: "MANOEL ELETRICISTA".

A Proposição versa sobre: Quando será implantado o "Agendamento On-line" no "Município de Guaíba", para a emissão da "Carteira de Identidade"?

Agradecemos ao nobre vereador por sua "Proposição". Informamos que este serviço é de competência da "Secretaria de Segurança Pública – SSP" – do "Estado do Rio Grande do Sul" e realizado pelos funcionários do "Estado", sendo cedido somente o espaço físico da "Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS" – para a realização da emissão de "Carteiras de Identidade".

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CM. N.º 514/2016 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005377 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 00A925EF4503FC81750A0FCABC59C07F

